



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
**1º SECRETÁRIO**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 2046/2022**

**SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**INFORMAÇÕES SOBRE OS**  
**TRABALHADORES CONTRATADOS PELA**  
**COMDEP.**

A Comissão Especial de Transparência, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita ao Executivo Municipal informações acerca das contratações realizadas pela Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP) em decorrências das chuvas que assolaram o Município de Petrópolis:

- 1- Quantos Funcionários efetivamente foram contratados pela Companhia ?
- 2- Quais as funções desempenhadas pelos contratados ?
- 3- Qual o regime jurídico aplicado aos contratados ?
- 4- Apresentação da Relação de todos os contratados e a função desempenhada.
- 5- Apresentação do demonstrativo de despesa com as contratações.
- 6- Apresentação da comprovação do recolhimento das verbas trabalhistas, caso aplicável.

**JUSTIFICATIVA**

A atividade do Poder Legislativo contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Situações de excepcionalidade institucional devem ser tratadas como tais, uma vez que relativizam os instrumentos de controle, transparência, segurança jurídica e previsibilidade quanto à atuação do Poder Público. É especialmente preocupante a possibilidade de dispensa de licitação, tal como previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, VIII, demandando especial atenção e correta fiscalização daqueles competentes pelo Poder Fiscalizatório.

Desse modo, o Poder Legislativo, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, vem requerer os documentos supramencionados, a fim de demonstrar à população petropolitana o fiel cumprimento de seu papel fiscalizatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Gabinete do Prefeito**

GP 303 /2022

Em 11 de maio de 2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Ofício PRE-LEG nº 0239/2022 - Requerimento de Informação Protocolos Legislativos nº 2046/2022, que "Solicita ao Executivo Municipal informações sobre os trabalhadores contratados pela COMDEP", sirvo-me do presente para informar que os questionamentos de competência da COMDEP deverão ser realizados diretamente àquele Ente, tendo em vista pertencer à Administração Pública Indireta, com personalidade jurídica e CNPJ próprio.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RUBENS JOSE FRANCA  
BOMTEMPO:00367560  
755

Assinado de forma digital por RUBENS JOSE  
FRANCA BOMTEMPO 00367560755  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI MULTINA  
v5, ou=31135895000103, ou=Presencial,  
serial=Certificado PF-A3, cn=RUBENS JOSE FRANCA  
BOMTEMPO:00367560755  
Dados: 2022.05.10 16:08:46 -03'00'

**RUBENS BOMTEMPO**  
**Prefeito**

Exmo. Sr.

**VEREADOR HINGO HAMMES**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis

